

Maiores informações:



Nossos endereços:



    /defesaagropecuariasp

www.defesa.agricultura.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento

Mudas de CAFÉ





OBJETIVO

- Produção e plantio de mudas de qualidade
- Livres de pragas e doenças
- Garantir a origem e a rastreabilidade
- Promover a sustentabilidade da cafeicultura paulista



CADASTROS

Viveiro:

Os produtores de mudas de café devem ser inscritos no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e cadastrados na Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA).



PRODUÇÃO

- A produção das mudas deverá ser cadastrada na CDA.
- As etapas de semeadura e enxertia (se houver) devem ser informadas à CDA.
- Para comercialização das mudas deve ser realizada análise em laboratório credenciado para confirmar a ausência de nematóides.



USO PRÓPRIO, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE

- Comprovada a ausência de pragas, será emitido o Certificado Fitossanitário de Mudas (CFM).
- Para transportar as mudas do viveiro até o local de plantio é necessário documento fiscal que comprove a origem e o destino e o CFM que é documento que atesta a sanidade das mudas.
- As mudas deverão estar identificadas durante o transporte.
- O trânsito de mudas para outros estados devem seguir as normas do estado de destino.



AMPARO LEGAL

- Decreto Estadual – 45.211 de 19/09/2000
- Decreto Estadual – 45.505 de 16/11/2000
- Lei Estadual – 10.478 de 22/12/1999
- Resolução SAA – 47, de 11/10/2018
- Resolução SAA - 85, de 25/11/2021

